



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA  
CNPJ 54.916.309/0001-55

---

## Plano de Trabalho e Aplicação 2024

### SAMU 192

Período de execução: 01/03/2024 a 28/02/2025

#### 1. Identificação da Entidade

**Nome da Entidade:** Santa Casa de Misericórdia de Piratininga

**CNPJ:** 54.916.309/0001-55

**Endereço:** Rua Anchieta, nº 102 – Centro – Piratininga, SP – 17490-050

**Telefone:** (14) 3265.1009 ou (14) 99896.2370

**Site:** www.santacasadepiratininga.com

#### 2. Identificação do Representante Legal

**Nome:** Selma Balduino Faria

**CPF:** 015.302.708-80

**RG:** 11.761.332-0 SSP/SP

**Cargo:** Provedora

**Vigência do Mandato:** 18/02/2023 a 17/02/2025

**Endereço:** Rua Anchieta, nº77 - Centro – Piratininga, SP – 17490-050

#### 3. Dados Bancários

##### Recurso Municipal

**Banco:** Banco do Brasil

**Agencia:** 2457-0

**Conta Corrente:** 18.295-8

##### Recurso Federal

**Banco:** Banco do Brasil

**Agencia:** 2457-0

**Conta Corrente:** 17462-9

#### 4. Apresentação

A Santa Casa de Misericórdia de Piratininga, obra benemérita e humanitária, iniciada em 1918, pela filantropia de uma sociedade laboriosa. Sonhada pelo Dr. Lucas Virgílio de Assumpção, médico e presidente da Câmara Municipal, que a construiu, a inaugurou e foi seu primeiro provedor.

Organizada e transformada pelo Dr. José Lisboa Junior, que foi seu Diretor Clínico, cirurgião e também seu provedor.

Provida por quase 19 anos, pela benemerência de Elias Miguel Maluf. Mantida pelos irmãos,



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

---

pela renda tradicional "Baile do Algodão" no passado e pelo "Livro Ouro" de amigos sempre aberto.

O lema desde então era amparar os desprotegidos, facultando-lhes meios de submeterem a tratamento, cercado de todos os esforços para que a Santa Casa continuasse prestando seus benefícios aqueles que a ela recorrem.

Teve seu prédio inaugurado em 08/07/1919 e por toda existência reformas aconteceram para abrigar serviços que cumprissem com a assistência digna que todos os munícipes merecem.

Até os dias atuais, esta Santa Casa se dedica a manter um serviço de qualidade e sempre trabalhando de forma filantrópica em prol a comunidade que nela encontra segurança e acolhimento. Oferecendo um serviço de baixa e média complexidade, sendo referência SUS para o Município.

**5. Objeto**

Estabelecer convênio de parceria entre a Prefeitura Municipal de Piratininga e a Santa Casa de Misericórdia de Piratininga local para operacionalização da gestão e execução pela conveniada, das atividades e serviços do SAMU- 192- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Oferecer a população do Município de Piratininga/SP, assistência à saúde urgência/emergência móvel pré-hospitalar 24horas/dia, através de equipe tecnicamente estruturada e capacitada – Enfermagem e Condutores, no atendimento de pacientes, em situações excepcionais, com capacidade para a remoção dos mesmos ao Pronto Atendimento Médico Municipal "Dr. Newton Nucci" e/ou locais previamente referenciados pela Regulação Medica do SAMU Regional – Bauru/SP.

**ABRANGENCIA TERRITORIAL**

Toda a circuncisão do Município de Piratininga/SP.

**BEM IMÓVEL**

Propriedade do Município Local destinada ao conforto da equipe de profissionais (masculino/feminino) e demais dependências, conforme exigências legais da Vigilância Sanitária e ANVISA.

**6. Justificativa**

Assegurar aos usuários do SAMU – 192 – Piratininga/SP, atendimento adequado, respaldado em protocolo de urgência/emergência, humanizado, em menos tempo possível, desde o chamado até o local de ocorrência, garantindo assistência em saúde de qualidade e eficácia



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

**7. Identificação das atividades:**

**7.1. Atendimento Móvel 24 horas de urgência/emergência.**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte.

**8. Capacidade de atendimento:**

**8.1. Estrutura:**

Estrutura Física	
Convivência	1 sala
Quarto feminino	1 sala
Quarto masculino	1 sala
Banheiro feminino	1 sala
Banheiro masculino	1 sala
Pátio – para guarda da viatura	1 sala

**8.2. Equipamentos:**

Equipamento	Existente	Em Uso	Próprio	Público
Aspirador portátil	1	1		1
Aspirador de parede	1	1		1
Cadeira de rodas	1	1		1
Oxímetro	1	1		1
DEA	1	1		1
Head Block completo	2	2		2
Maca	1	1		1
Prancha	2	2		2
AMBU	2 adultos 2 infantil	4		4

**8.3. Recursos Humanos:**

Nome	Função	Admissão	Carga Horária (semanal)	Próprio	Municipal
Maria Raquel Rodrigues Pereira da Silva	Técnica de enfermagem	01/12/1999	36hs	X	
Joselaine Martins de Almeida	Técnica de enfermagem	06/08/2012	36hs	X	
Graziela Aparecida Pereira da Silva	Enfermeira – Responsável Técnica	01/03/2013	36hs	X	
Jurandir Benedito Bento	Condutor	20/04/2015	36hs	X	
Josiane Maria Dias Barboza	Técnica de enfermagem	20/04/2015	36hs	X	
Ana Maria da Silva Braga	Técnica de enfermagem	01/05/2015	36hs	X	
Everaldo Vieira	Condutor	22/02/2016	36hs	X	
Joaquim Paulo Filho	Condutor	06/07/2021	36hs	X	
Gilson Aparecido Carvalho	Condutor	04/10/2021	36hs	X	
Lady Cristina Mariano	Técnica de enfermagem	23/06/2022	36hs	X	



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

Karine Castor Lemos Setuval	Condutora	25/01/2024	36hs	X	
-----------------------------	-----------	------------	------	---	--

**9. Metas qualitativas:**

- Melhoria no atendimento aos usuários na urgência e emergência, dentro dos princípios do SUS e de acordo com o PNH – Programa Nacional de Humanização;
- Garantir o atendimento Médico primário de Urgência e Emergência;
- Assegurar a escuta medica permanente para as urgências, emergências, conduzida pela Central de Regulação Médica Regional – Bauru –SP, utilizando número exclusivo e gratuito – 192, responsável pela coordenação e supervisão da equipe local, direta e/ou a distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares sejam eles de situações clinicas e/ou casos de traumas, prestando os cuidados básicos de enfermagem apropriados ao estado de saúde do paciente e, quando se fizer necessário, transporta-lo, com segurança, com acompanhamento dos profissionais da Base até o Pronto Atendimento Médico Municipal "Dr Newton Nucci", Rua Anchieta, 102, Piratininga/Sp, promovendo a união dos meios S.A.V.( Suporte Avançado de Vida), dos serviços de salvamento e resgate do Corpo de Bombeiros, da Policia Militar, da Policia Rodoviária, da Defesa Civil ou das Forças Armadas, quando se fizer necessário; participar dos planos de organização de socorros em casos de desastres ou eventos com múltiplas vítimas, acidente aéreo, ferroviário, inundações, terremotos, explosões, intoxicações coletivas, acidentes químicos ou de radiações ionizantes, e demais situações de catástrofes, com informações atualizadas dos recursos disponíveis para o atendimento as urgências; realizando relatórios diários, mensais e anuais; servir de fonte de pesquisa e extensão as instituições de ensino, através de banco de dados da Central de Regulação; educação sanitária, proporcionando cursos de primeiros socorros a comunidade e de suporte básico a vida.
- Incentivar a educação continuada de todos os funcionários, garantindo assim um melhor atendimento aos usuários.

**9.1. Classificação de Risco:**

A classificação de risco é feita diretamente pela regulação 192, sendo que a mesma avalia o chamado e passa para a Base Piratininga já com a classificação, identificada com cores;

-As cores são:

- Azul – Ocorrência de prioridade mínima (Nível 4), casos em que o médico regulador pode proceder a conselhos por telefone, orientando o uso de medicamentos, cuidados gerais, encaminhamentos ou enviar uma ambulância.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

---

- Verde - Ocorrência de prioridade baixa (Nível 3), casos em que há necessidade de uma avaliação médica, mas que não há risco de vida ou perda de funções, podendo aguardar vários minutos – meta de acesso menos de 60 minutos.
- Amarelo – Ocorrência de prioridade moderada (Nível 2), casos em que há necessidade de atendimento médico, não necessariamente de imediato, mas dentro de alguns minutos – meta de acesso em 30 minutos
- Vermelho – Ocorrência com prioridade absoluta (Nível 1), casos com riscos imediato de vida e/ou existência de risco de perda funcional grave – meta de acesso em 15 minutos

**9.2. Manutenção de dados no CNES:**

- A Entidade se compromete em enviar à Coordenadoria de Saúde formulário com todas as alterações/inclusões/exclusões quando ocorridas ou informar também, caso não haja nenhuma alteração;
- Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES;
- Manter atualizado os dados de estrutura física e equipamentos da instituição.

**9.3. Manutenção das escalas:**

- A Instituição se compromete a enviar à Coordenadoria Municipal de Saúde a escala dos plantões, totalmente completa, sem que haja qualquer ausência e devidamente assinada pelo Responsável Técnico;

**9.4. Saúde do Trabalhador:**

- Notificação das doenças relacionadas à Saúde do Trabalhador;
- Manter CIPA atuante, com desenvolvimento de trabalhos que visem à prevenção e redução de acidentes de trabalho, priorizar os equipamentos de proteção individual (EPI).

**9.5. Apresentação do relatório mensal da estrutura de receitas e despesas:**

- Apresentação mensal da estrutura de despesas por item, conforme classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares e outras despesas, de acordo com as instruções e anexos da conveniente e do TCESP.

**10. Metas quantitativas:**

**10.1. atendimentos Móvel 24hs/dia:**

Atendimentos ininterruptos 24hs/dia com equipe técnica, a livre demanda.

**11. Meios de verificação de metas**

---

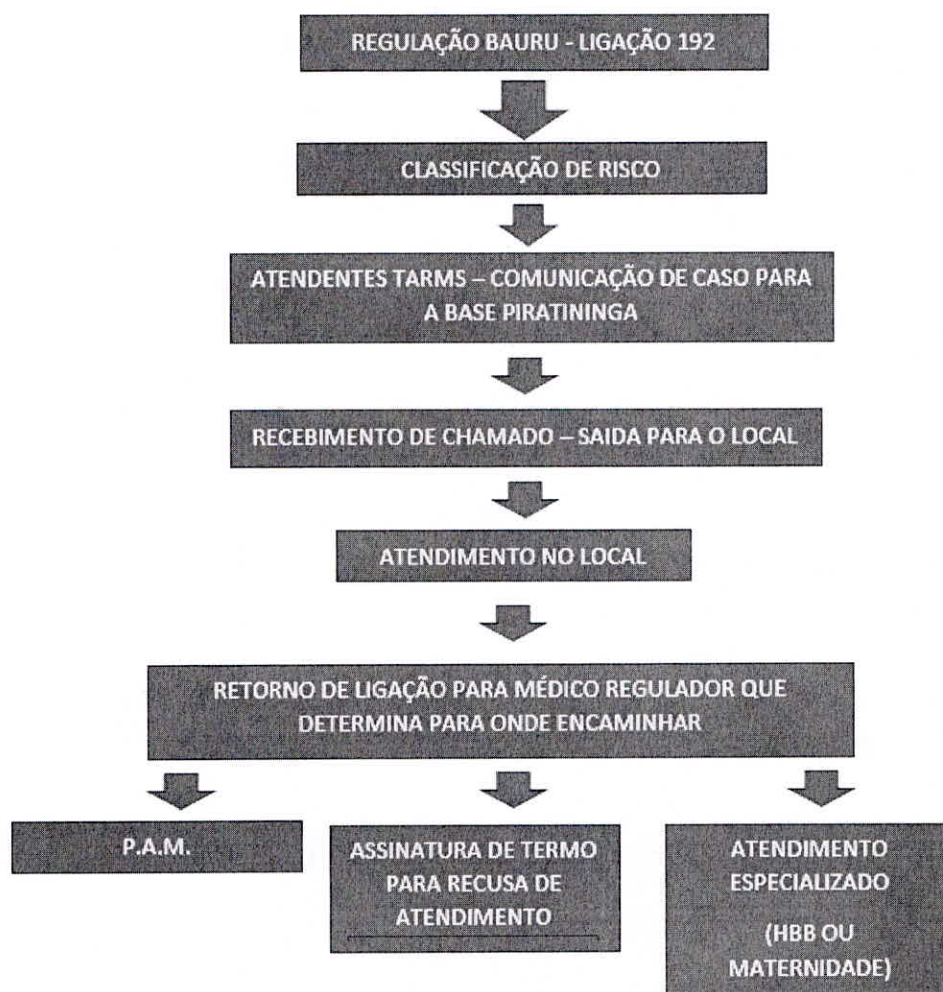


**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

**11.1. Urgência e Emergência:**

<b>Indicador:</b>	Procedimentos urgência e emergência
<b>Meta:</b>	Manutenção de 100% dos atendimentos móvel de urgência e emergência durante 24 horas
<b>Fonte de informação:</b>	Relatórios – Fichas de atendimentos
<b>Referencia:</b>	População de Piratininga
<b>Pontuação:</b>	Sim = 100 pontos Parcial = 50 pontos Não = 0 pontos

**12. Fluxo de registros**



**13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:**

A avaliação de desempenho da Instituição será realizada pelo Gestor do Termo e homologada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Convênios, conforme cronograma anexo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

O não cumprimento de metas deverá ser informado à Entidade juntamente com as medidas propostas de correção.

**13.1 - CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO MENSAL**

META	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTOS POSSÍVEIS
Manutenção de 100% dos atendimentos móvel de urgência e emergência durante 24 horas	Relatórios – Fichas de atendimento	100
Classificação de risco dos usuários Central de Regulação, identificando com cores.	Fichas de atendimento	100
Manutenção de dados no CNES	Relatório do CNES	100
Manutenção das escalas de equipes técnicas com envio à Coordenadoria Municipal de Saúde	Protocolo de recebimento	100
Saúde do Trabalhador	Laudos Técnicos	100
Apresentação do relatório mensal da estrutura de receitas e despesas	Protocolo de recebimento das prestações de contas	100
TOTAL		600

**TABELA DE VALORIZAÇÃO DO DESEMPENHO**

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR VARIÁVEL
Até 075	25%
076 até 300	50%
301 até 475	75%
476 até 600	100%

**14. PLANO DE APLICAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO DESPESA	NATUREZA DA DESPESA		
	Recursos Humanos	Serviços de Terceiros	Despesas de Consumo
1 Folha de Pagamento	694.525,70		
2 Internet		840,00	
3 Seguro da Viatura		14.000,00	
4 Compra de Uniformes		25.000,00	
5 Alimentação (30%)			25.200,00
6 Materiais descartáveis			7.920,00
7 Gás de cozinha			2.808,00
8 Serviços de Contabilidade (30%)		18.480,00	
9 Serviços Jurídicos (30%)		19.500,00	
10 Manutenção Portal de Transparência (30%)		2.160,00	
11 Saúde e Segurança do Trabalho (30%)		3.400,00	
12 Capacitação de Pessoal		1.500,00	
<b>Total</b>	<b>R\$ 694.525,70</b>	<b>R\$ 84.880,00</b>	<b>R\$ 35.928,00</b>

Referência da despesa	Descrição detalhada
1	Referente aos funcionários próprios da entidade, alocados na Base Samu 192;



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA  
CNPJ 54.916.309/0001-55

2	Internet complementar para uso interno;
3	Seguro obrigatório anual das duas viaturas;
4	Alimentação para funcionários com plantão de 12hs
5	Materiais descartáveis para cozinha.
6	Gás de cozinha para preparo das refeições.
7	Escritório de suporte contábil e recursos humanos .
8	Suporte jurídico para fins de demandas diretamente relacionadas a atividade fim
9	Portal da transparência
10	Saúde e Segurança do trabalhador
11	Capacitação de funcionários referente as demandas gerais/ administrativas.

15. RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Despesa		Total	Concedente Municipal	Concedente Federal
Código	Especificação	R\$	R\$	R\$
1	RH	694.525,70	491.901,70	202.624,00
2	Serviços de Terceiros	84.880,00	42.440,00	42.440,00
3	Despesas de Consumo	35.928,00	17.964,00	17.964,00
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 815.333,70</b>	<b>R\$ 552.305,70</b>	<b>263.028,00</b>

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	FONTE DE RECURSO	
	Municipal	Federal
Março/23	R\$ 40.000,00	R\$ 21.919,00
Abril/23	R\$ 40.000,00	R\$ 21.919,00
Maió/23	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
Junho/23	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
Julho/23	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
Agosto/23	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
Setembro/23	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
Outubro/23	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
Novembro/23	R\$ 56.152,85	R\$ 21.919,00
Dezembro/23	R\$ 56.152,85	R\$ 21.919,00
Janeiro/24	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
Fevereiro/24	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 552.305,70</b>	<b>R\$ 263.028,00</b>

17. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Repasse em:	Prestação de Contas Até:
Março/24	15º útil de Abril
Abril/24	15º útil de Maio
Maió/24	15º útil de Junho
Junho/24	15º útil de Julho
Julho/24	15º útil de Agosto
Agosto/24	15º útil de Setembro





**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

Setembro/24	15º útil de Outubro
Outubro/24	15º útil de Novembro
Novembro/24	15º útil de Dezembro
Dezembro/24	15º útil de Janeiro
Janeiro/25	15º útil de Fevereiro
Fevereiro/25	Prestação de contas Final: até o dia 31/03/2025

**18. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Piratininga, 19 de fevereiro de 2024.

Santa Casa de Misericórdia de Piratininga  
Selma Balduino Faria  
Provedora

**19. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

19.1 – Gestor: (X). Aprovado ( ) Reprovado

Piratininga, 19/02/24 Assinatura:



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA  
CNPJ 54.916.309/0001-55

---

## Plano de Trabalho e Aplicação 2024

### SAMU 192

Período de execução: 01/03/2024 a 28/02/2025

#### 1. Identificação da Entidade

**Nome da Entidade:** Santa Casa de Misericórdia de Piratininga

**CNPJ:** 54.916.309/0001-55

**Endereço;** Rua Anchieta, nº 102 – Centro – Piratininga, SP – 17490-050

**Telefone:** (14) 3265.1009 ou (14) 99896.2370

**Site:** www.santacasadepiratininga.com

#### 2. Identificação do Representante Legal

**Nome:** Selma Balduino Faria

**CPF:** 015.302.708-80

**RG:** 11.761.332-0 SSP/SP

**Cargo:** Provedora

**Vigência do Mandato:** 18/02/2023 a 17/02/2025

**Endereço:** Rua Anchieta, nº77 - Centro – Piratininga, SP – 17490-050

#### 3. Dados Bancários

##### Recurso Municipal

**Banco:** Banco do Brasil

**Agencia:** 2457-0

**Conta Corrente:** 18.295-8

##### Recurso Federal

**Banco:** Banco do Brasil

**Agencia:** 2457-0

**Conta Corrente:** 17462-9

#### 4. Apresentação

A Santa Casa de Misericórdia de Piratininga, obra benemérita e humanitária, iniciada em 1918, pela filantropia de uma sociedade laboriosa. Sonhada pelo Dr. Lucas Virgílio de Assumpção, médico e presidente da Câmara Municipal, que a construiu, a inaugurou e foi seu primeiro provedor.

Organizada e transformada pelo Dr. José Lisboa Junior, que foi seu Diretor Clínico, cirurgião e também seu provedor.

Provida por quase 19 anos, pela benemerência de Elias Miguel Maluf. Mantida pelos irmãos,



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

---

pela renda tradicional "Baile do Algodão" no passado e pelo "Livro Ouro" de amigos sempre aberto.

O lema desde então era amparar os desprotegidos, facultando-lhes meios de submeterem a tratamento, cercado de todos os esforços para que a Santa Casa continuasse prestando seus benefícios aqueles que a ela recorrem.

Teve seu prédio inaugurado em 08/07/1919 e por toda existência reformas aconteceram para abrigar serviços que cumprissem com a assistência digna que todos os munícipes merecem.

Até os dias atuais, esta Santa Casa se dedica a manter um serviço de qualidade e sempre trabalhando de forma filantrópica em prol a comunidade que nela encontra segurança e acolhimento. Oferecendo um serviço de baixa e média complexidade, sendo referência SUS para o Município.

**5. Objeto**

Estabelecer convênio de parceria entre a Prefeitura Municipal de Piratininga e a Santa Casa de Misericórdia de Piratininga local para operacionalização da gestão e execução pela conveniada, das atividades e serviços do SAMU- 192- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

Oferecer a população do Município de Piratininga/SP, assistência à saúde urgência/emergência móvel pré-hospitalar 24horas/dia, através de equipe tecnicamente estruturada e capacitada – Enfermagem e Condutores, no atendimento de pacientes, em situações excepcionais, com capacidade para a remoção dos mesmos ao Pronto Atendimento Médico Municipal "Dr. Newton Nucci" e/ou locais previamente referenciados pela Regulação Medica do SAMU Regional – Bauru/SP.

**ABRANGENCIA TERRITORIAL**

Toda a circuncisão do Município de Piratininga/SP.

**BEM IMOVEL**

Propriedade do Município Local destinada ao conforto da equipe de profissionais (masculino/feminino) e demais dependências, conforme exigências legais da Vigilância Sanitária e ANVISA.

**6. Justificativa**

Assegurar aos usuários do SAMU – 192 – Piratininga/SP, atendimento adequado, respaldado em protocolo de urgência/emergência, humanizado, em menos tempo possível, desde o chamado até o local de ocorrência, garantindo assistência em saúde de qualidade e eficácia



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

**7. Identificação das atividades:**

**7.1. Atendimento Móvel 24 horas de urgência/emergência.**

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte.

**8. Capacidade de atendimento:**

**8.1. Estrutura:**

Estrutura Física	
Convivência	1 sala
Quarto feminino	1 sala
Quarto masculino	1 sala
Banheiro feminino	1 sala
Banheiro masculino	1 sala
Pátio – para guarda da viatura	1 sala

**8.2. Equipamentos:**

Equipamento	Existente	Em Uso	Próprio	Público
Aspirador portátil	1	1		1
Aspirador de parede	1	1		1
Cadeira de rodas	1	1		1
Oxímetro	1	1		1
DEA	1	1		1
Head Block completo	2	2		2
Maca	1	1		1
Prancha	2	2		2
AMBU	2 adultos 2 infantil	4		4

**8.3. Recursos Humanos:**

Nome	Função	Admissão	Carga Horária (semanal)	Próprio	Municipal
Maria Raquel Rodrigues Pereira da Silva	Técnica de enfermagem	01/12/1999	36hs	X	
Joselaine Martins de Almeida	Técnica de enfermagem	06/08/2012	36hs	X	
Graziela Aparecida Pereira da Silva	Enfermeira – Responsável Técnica	01/03/2013	36hs	X	
Jurandir Benedito Bento	Condutor	20/04/2015	36hs	X	
Josiane Maria Dias Barboza	Técnica de enfermagem	20/04/2015	36hs	X	
Ana Maria da Silva Braga	Técnica de enfermagem	01/05/2015	36hs	X	
Everaldo Vieira	Condutor	22/02/2016	36hs	X	
Joaquim Paulo Filho	Condutor	06/07/2021	36hs	X	
Gilson Aparecido Carvalho	Condutor	04/10/2021	36hs	X	
Lady Cristina Mariano	Técnica de enfermagem	23/06/2022	36hs	X	



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

Karine Castor Lemos Setuval	Condutora	25/01/2024	36hs	X	
-----------------------------	-----------	------------	------	---	--

**9. Metas qualitativas:**

- Melhoria no atendimento aos usuários na urgência e emergência, dentro dos princípios do SUS e de acordo com o PNH – Programa Nacional de Humanização;
- Garantir o atendimento Médico primário de Urgência e Emergência;
- Assegurar a escuta medica permanente para as urgências, emergências, conduzida pela Central de Regulação Médica Regional – Bauru –SP, utilizando número exclusivo e gratuito – 192, responsável pela coordenação e supervisão da equipe local, direta e/ou a distância, de todos os atendimentos pré-hospitalares sejam eles de situações clinicas e/ou casos de traumas, prestando os cuidados básicos de enfermagem apropriados ao estado de saúde do paciente e, quando se fizer necessário, transporta-lo, com segurança, com acompanhamento dos profissionais da Base até o Pronto Atendimento Médico Municipal “Dr Newton Nucci”, Rua Anchieta, 102, Piratininga/Sp, promovendo a união dos meios S.A.V.( Suporte Avançado de Vida), dos serviços de salvamento e resgate do Corpo de Bombeiros, da Policia Militar, da Policia Rodoviária, da Defesa Civil ou das Forças Armadas, quando se fizer necessário; participar dos planos de organização de socorros em casos de desastres ou eventos com múltiplas vítimas, acidente aéreo, ferroviário, inundações, terremotos, explosões, intoxicações coletivas, acidentes químicos ou de radiações ionizantes, e demais situações de catástrofes, com informações atualizadas dos recursos disponíveis para o atendimento as urgências; realizando relatórios diários, mensais e anuais; servir de fonte de pesquisa e extensão as instituições de ensino, através de banco de dados da Central de Regulação; educação sanitária, proporcionando cursos de primeiros socorros a comunidade e de suporte básico a vida.
- Incentivar a educação continuada de todos os funcionários, garantindo assim um melhor atendimento aos usuários.

**9.1. Classificação de Risco:**

A classificação de risco é feita diretamente pela regulação 192, sendo que a mesma avalia o chamado e passa para a Base Piratininga já com a classificação, identificada com cores;

-As cores são:

- Azul – Ocorrência de prioridade mínima (Nível 4), casos em que o médico regulador pode proceder a conselhos por telefone, orientando o uso de medicamentos, cuidados gerais, encaminhamentos ou enviar uma ambulância.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

---

- Verde - Ocorrência de prioridade baixa (Nível 3), casos em que há necessidade de uma avaliação médica, mas que não há risco de vida ou perda de funções, podendo aguardar vários minutos – meta de acesso menos de 60 minutos.
- Amarelo – Ocorrência de prioridade moderada (Nível 2), casos em que há necessidade de atendimento médico, não necessariamente de imediato, mas dentro de alguns minutos – meta de acesso em 30 minutos
- Vermelho – Ocorrência com prioridade absoluta (Nível 1), casos com riscos imediato de vida e/ou existência de risco de perda funcional grave – meta de acesso em 15 minutos

**9.2. Manutenção de dados no CNES:**

- A Entidade se compromete em enviar à Coordenadoria de Saúde formulário com todas as alterações/inclusões/exclusões quando ocorridas ou informar também, caso não haja nenhuma alteração;
- Manter atualizado cadastro de funcionários no CNES;
- Manter atualizado os dados de estrutura física e equipamentos da instituição.

**9.3. Manutenção das escalas:**

- A Instituição se compromete a enviar à Coordenadoria Municipal de Saúde a escala dos plantões, totalmente completa, sem que haja qualquer ausência e devidamente assinada pelo Responsável Técnico;

**9.4. Saúde do Trabalhador:**

- Notificação das doenças relacionadas à Saúde do Trabalhador;
- Manter CIPA atuante, com desenvolvimento de trabalhos que visem à prevenção e redução de acidentes de trabalho, priorizar os equipamentos de proteção individual (EPI).

**9.5. Apresentação do relatório mensal da estrutura de receitas e despesas:**

- Apresentação mensal da estrutura de despesas por item, conforme classificação: Pessoal, Medicamentos e Materiais Médico Hospitalares e outras despesas, de acordo com as instruções e anexos da conveniente e do TCESP.

**10. Metas quantitativas:**

**10.1. atendimentos Móvel 24hs/dia:**

Atendimentos ininterruptos 24hs/dia com equipe técnica, a livre demanda.

**11. Meios de verificação de metas**

---

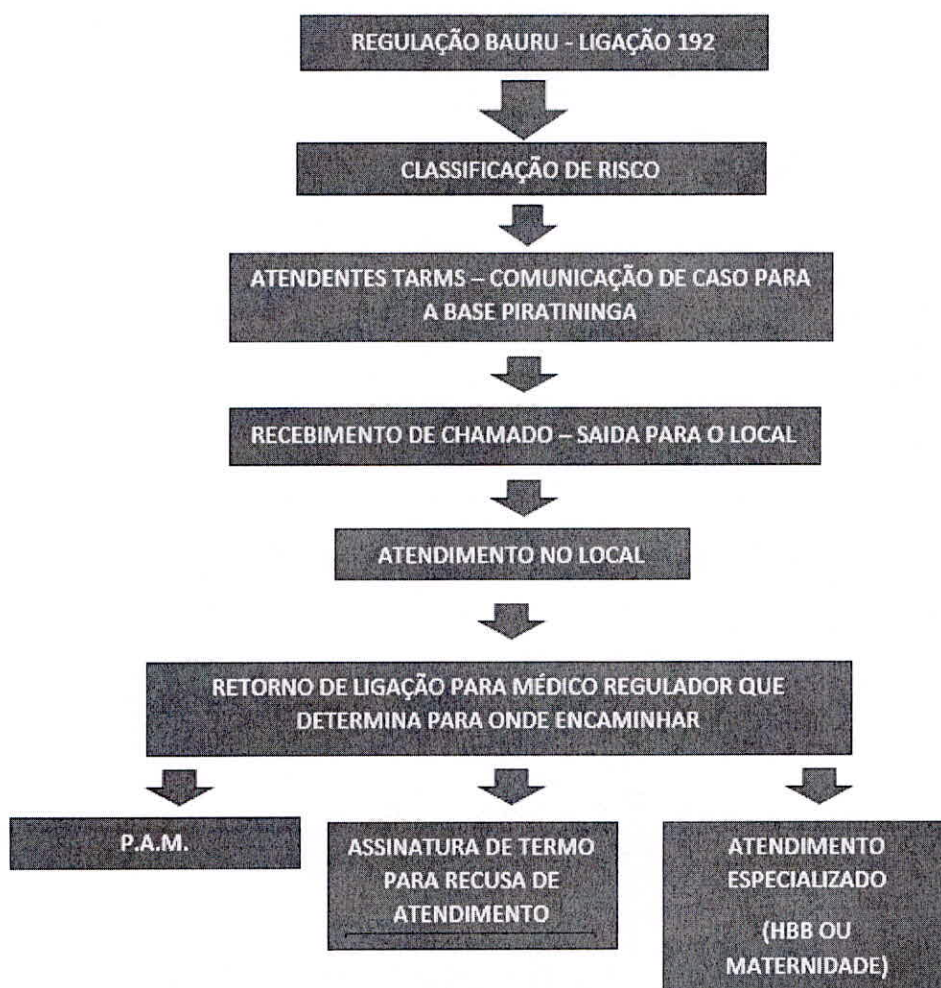


**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

**11.1. Urgência e Emergência:**

<b>Indicador:</b>	Procedimentos urgência e emergência
<b>Meta:</b>	Manutenção de 100% dos atendimentos móvel de urgência e emergência durante 24 horas
<b>Fonte de informação:</b>	Relatórios – Fichas de atendimentos
<b>Referencia:</b>	População de Piratininga
<b>Pontuação:</b>	Sim = 100 pontos Parcial = 50 pontos Não = 0 pontos

**12. Fluxo de registros**



**13. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO:**

A avaliação de desempenho da Instituição será realizada pelo Gestor do Termo e homologada pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução dos Convênios, conforme cronograma anexo, ocasião em que será verificado o cumprimento das metas quantitativas e qualitativas.



## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA

CNPJ 54.916.309/0001-55

O não cumprimento de metas deverá ser informado à Entidade juntamente com as medidas propostas de correção.

### 13.1 - CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO MENSAL

META	FONTE DE INFORMAÇÃO	PONTOS POSSÍVEIS
Manutenção de 100% dos atendimentos móvel de urgência e emergência durante 24 horas	Relatórios – Fichas de atendimento	100
Classificação de risco dos usuários Central de Regulação, identificando com cores.	Fichas de atendimento	100
Manutenção de dados no CNES	Relatório do CNES	100
Manutenção das escalas de equipes técnicas com envio à Coordenadoria Municipal de Saúde	Protocolo de recebimento	100
Saúde do Trabalhador	Laudos Técnicos	100
Apresentação do relatório mensal da estrutura de receitas e despesas	Protocolo de recebimento das prestações de contas	100
TOTAL		600

### TABELA DE VALORIZAÇÃO DO DESEMPENHO

FAIXA DE PONTUAÇÃO	PERCENTUAL DO VALOR VARIÁVEL
Até 075	25%
076 até 300	50%
301 até 475	75%
476 até 600	100%

### 14. PLANO DE APLICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DESPESA	NATUREZA DA DESPESA		
	Recursos Humanos	Serviços de Terceiros	Despesas de Consumo
1 Folha de Pagamento	694.525,70		
2 Internet		840,00	
3 Seguro da Viatura		14.000,00	
4 Compra de Uniformes		25.000,00	
5 Alimentação (30%)			25.200,00
6 Materiais descartáveis			7.920,00
7 Gás de cozinha			2.808,00
8 Serviços de Contabilidade (30%)		18.480,00	
9 Serviços Jurídicos (30%)		19.500,00	
10 Manutenção Portal de Transparência (30%)		2.160,00	
11 Saúde e Segurança do Trabalho (30%)		3.400,00	
12 Capacitação de Pessoal		1.500,00	
<b>Total</b>	<b>R\$ 694.525,70</b>	<b>R\$ 84.880,00</b>	<b>R\$ 35.928,00</b>

Referência da despesa	Descrição detalhada
1	Referente aos funcionários próprios da entidade, alocados na Base Samu 192;





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA  
CNPJ 54.916.309/0001-55

2	Internet complementar para uso interno;
3	Seguro obrigatório anual das duas viaturas;
4	Alimentação para funcionários com plantão de 12hs
5	Materiais descartáveis para cozinha.
6	Gás de cozinha para preparo das refeições.
7	Escritório de suporte contábil e recursos humanos .
8	Suporte jurídico para fins de demandas diretamente relacionadas a atividade fim
9	Portal da transparência
10	Saúde e Segurança do trabalhador
11	Capacitação de funcionários referente as demandas gerais/ administrativas.

15. RECURSOS FINANCEIROS

Natureza da Despesa		Total	Concedente Municipal	Concedente Federal
Código	Especificação	R\$	R\$	R\$
1	RH	694.525,70	491.901,70	202.624,00
2	Serviços de Terceiros	84.880,00	42.440,00	42.440,00
3	Despesas de Consumo	35.928,00	17.964,00	17.964,00
<b>Total Geral</b>		<b>R\$ 815.333,70</b>	<b>R\$ 552.305,70</b>	<b>263.028,00</b>

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	FONTE DE RECURSO	
	Municipal	Federal
Março/23	R\$ 40.000,00	R\$ 21.919,00
Abril/23	R\$ 40.000,00	R\$ 21.919,00
Maió/23	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
Junho/23	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
Julho/23	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
Agosto/23	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
Setembro/23	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
Outubro/23	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
Novembro/23	R\$ 56.152,85	R\$ 21.919,00
Dezembro/23	R\$ 56.152,85	R\$ 21.919,00
Janeiro/24	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
Fevereiro/24	R\$ 45.000,00	R\$ 21.919,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 552.305,70</b>	<b>R\$ 263.028,00</b>

17. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Repassa em:	Prestação de Contas Até:
Março/24	15º útil de Abril
Abril/24	15º útil de Maio
Maió/24	15º útil de Junho
Junho/24	15º útil de Julho
Julho/24	15º útil de Agosto
Agosto/24	15º útil de Setembro



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**  
CNPJ 54.916.309/0001-55

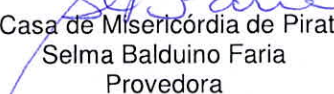
Setembro/24	15º útil de Outubro
Outubro/24	15º útil de Novembro
Novembro/24	15º útil de Dezembro
Dezembro/24	15º útil de Janeiro
Janeiro/25	15º útil de Fevereiro
Fevereiro/25	Prestação de contas Final: até o dia 31/03/2025

**18. DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Piratininga, 19 de fevereiro de 2024.

  
Santa Casa de Misericórdia de Piratininga  
Selma Balduino Faria  
Provedora

**19. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**

19.1 – Gestor: (  ). Aprovado (  ) Reprovado

Piratininga, 19 / 02 / 24 Assinatura: 